



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

Ata da 19ª (décima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera, MG, do ano de 2017. Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete às 18:00 (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 1ª. (primeira) Sessão Legislativa, em sua sede localizada à Rua José Galiza nº. 07 (sete), Centro, neste Município. Na chamada foi constatada a presença de todos os membros que compõem esta Casa Legislativa, também estavam presentes alguns membros da sociedade. O presidente Fernando Pinto da Silveira iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Iniciando a reunião foram lidos os seguintes ofícios: Ofício nº. 01/17 de autoria do Secretário de Transporte Sandro Pedro de Souza, no qual ele solicita nova data para comparecimento em reunião Ordinária desta Casa e justifica sua ausência hoje por motivo de “força maior”, juntando atestado médico. Ofício nº. 32/17 de autoria do prefeito municipal em resposta ao ofício nº. 95/17 no qual encaminha cópia do Contrato administrativo firmado com a Empresa CEBI – Centro Barbacenense de Imagem Ltda Epp, para prestação de serviços especializados em ginecologia, obstetrícia, cirurgia de alta frequência CAF, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Espera/MG. Foram apresentadas as seguintes Indicações: Indicação nº. 27/17 que indica ao representante do poder executivo do município de Rio Espera a possibilidade de que seja desentupido a rede de esgoto na Praça do Rosário próximo ao Bar do Nem. E a Indicação nº. 28/17 que indica ao representante do poder executivo do município de Rio Espera a possibilidade de que seja construído um quebra molas na Rua Professor Carlos de carvalho, perto da ponte devido a alta velocidade das motocicletas e automóveis ao trafegar no local. Ambas de autoria do vereador Marco Antônio de Miranda Cunha. Indicação nº. 29/17 que indica ao representante do poder executivo do município de Rio Espera a possibilidade de se fazer uma solda na caixa d’água do poço artesiano no Distrito de Piranguita, pois a mesma está vazando água há três meses. De autoria do vereador Fernando Pinto da Silveira. Sendo que todas foram aprovadas. Em seguida foram reapresentados os



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

seguintes Projetos de Lei: Projetos de Lei nº. 15/17 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”. De autoria do Executivo Municipal. Sendo que sobre este Projetos de Lei foi apresentada a EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2017. Colocado em discussão este Projeto, e a Emenda Modificativa foram debatidos e aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº. 16/17 que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria do Executivo Municipal. Sendo que para este Projeto de Lei foi apresentada a EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02/2017. Colocado em discussão este Projeto e a Emenda Modificativa nº. 02/17, foram debatidos e aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº. 17/17 que “ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 3º. DA LEI Nº.1.414, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016”. De autoria do Executivo Municipal. Colocado em discussão este Projeto foi debatido e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 20/17 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ALIMENTOS (BANCO DE ALIMENTOS)”. De autoria do Executivo Municipal. Colocado em discussão este Projeto foi debatido mas ficou para ser votado na próxima reunião. Projeto de Lei nº. 21/17 que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE DIÁRIAS DE VIAGEM DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, De autoria do Executivo Municipal. Colocado em discussão este Projeto, foi apresentada uma Emenda Modificativa nº. 03/17, de autoria do vereador Fernando Pinto da Silveira. Sendo que eles foram debatidos e foi feito um pedido de vista pela vereadora Natália Milagres Moreira. Sendo o pedido aceito pelo presidente. Em expediente aberto. O vereador Fernando designou a leitura de decisão do STF sobre a decisão de repercussão geral, reconhecido que o pagamento de pagamento de 13º. (décimo terceiro), não é inconstitucional, para agentes políticos de todo o Brasil. Para que os vereadores reflitam sobre a possibilidade de aprovação desta Lei nesta Casa Legislativa. Nada mais havendo a constar eu José Carlos de Araújo lavrei está presente ata



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

que lida e aprovada assinado juntamente com os demais:

Jose Carlos de Araujo, Aparecida Pinheiro da
da Silveria Rosa, natalia milagres, Ademar Rosa,
Roberto Probst, Roberto, Juliano, Benício Henrique
Gonçalves, Paulo da Silva, Maria Jaci
Pereira, Manoel da Silva, etc.